

MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA:16/05/2023

MEIO DE CONTATO:

- WhatsApp Facebook Instagram Presencial E-Ouv
 E-mail

MANIFESTAÇÃO:

- Reclamação Denúncia Crítica Comentário Elogio Sugestão
 Pedido de Informação Solicitação Comunicação

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Olá, deixo aqui minha indignação e denúncia sobre o cras situado no bairro Bela vista. Que , acontece desvio de cestas básicas divididas entre os servidores do próprio cras e o mal atendimento ao público com falas grosseiras, além de funcionários chegarem atrasados ou até mesmo faltarem o turno de serviço e não ser penalizado nem mesmo ter o salário reduzido por faltas , "porque nem mesmo batem o relógio ponto", Portanto deixa aqui essa denúncia e desabafo , atenciosamente de um cidadão com direitos.

RESPOSTA:

Bom dia:

Recebemos sua denúncia e será encaminhada á Presidência desta Câmara Municipal, para análise e envio para a comissão competente para verificar esta matéria. Estamos à disposição.

18/05/2023

MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 10/05/2023

MEIO DE CONTATO:

WhatsApp Facebook Instagram Presencial E-Ouv
 E-mail

MANIFESTAÇÃO:

Reclamação Denúncia Crítica Comentário Elogio Sugestão
 Pedido de Informação Solicitação Comunicação

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Qual o benefício para o cidadão de uruguaiana ter uma funcionária cargo de confiança que não fica em horário de serviço no local de trabalho, em várias vezes está em audiência a serviço de clientes particulares deixando de cumprir suas funções na Camara pois o horário de suas audiências são quando deveria estar trabalhando no local onde recebe dinheiro público. Sem falar nos atendimentos particulares que realiza dentro da sua sala de trabalho. o nome desta funcionária é a XXXXX XXXXXX. Quais atitudes serão tomadas pela casa do povo?

RESPOSTA:

Bom dia:

Todas as denúncias, críticas, elogios, reclamações, pedido de informações sempre são respondidos por essa Casa Legislativa e averiguadas, sendo realizado o devido procedimento legal.

A presente denúncia já foi encaminhada a Presidência desta Câmara Municipal de Uruguaiana e já esta sendo averiguada. As situações funcionais ocorridas no Poder Legislativo são analisadas sob a égide das leis vigentes e decididas de forma isonômica para todos os servidores. No caso dos servidores estes são regidos pela Lei Complementar n°18/18, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uruguaiana, sendo este o normativo legal a ser seguido no caso de supostos atos de servidores. Estamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre os procedimentos realizados nesta Câmara Municipal.

24/05/2023